



3º Concurso de Monografias Paulo de Barros Carvalho – Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT 2025

O Instituto de Aplicação do Tributo – IAT, visando a atender seus fins sociais, em especial o previsto no art. 3º, “a” do seu Estatuto, lança a 3ª edição do seu concurso de monografias, denominado “Edição 2025 do Concurso de Monografias Paulo de Barros Carvalho”, que **terá como temática “Impactos Setoriais da Reforma Tributária”**.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do concurso (i) estudantes e (ii) bacharéis em direito, contabilidade e economia com, no máximo, 10 anos de formados na data-limite para entrega dos trabalhos, considerando-se a data da colação de grau como termo inicial desse prazo.

1.2 Cada participante poderá concorrer com 1 (um) trabalho inédito, como autor ou coautor e não precisará estar inscrito no Congresso.

1.3 A monografia deve ser enviada até 31 de março de 2025, para o e-mail llg@institutoiat.org. O título do e-mail **deverá** ser “Submissão de artigo” e, no **corpo do e-mail**, deverão ser indicados o(s) nome(s) do(s) autor(es), o título do trabalho, mini currículo (em até 3 linhas), telefone(s), e-mail(s) para contato e declaração de ineditismo.

1.4 O envio espontâneo de artigos e a posterior aceitação para publicação implica, automaticamente, a cessão de direitos de reprodução.

2 FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

2.1 A Monografia deverá ser escrita em língua portuguesa, em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento de linhas 1,5; margem superior e esquerda 3cm;

margem inferior e direita 2cm; texto justificado; mínimo de 15 e máximo de 25 laudas; com citações longas (mais de 3 linhas) segregadas dos parágrafos, com recuo à esquerda em 4 cm; salvo em formato *pdf*.

2.2 A Monografia deverá conter título em português e inglês, que não poderá ser idêntico ao tema central do concurso de monografias, resumo (de até 250 palavras) e palavras-chave (separadas por ponto e vírgula), ambos também em português e em inglês, e sumário.

2.3 As referências são apresentadas no final da Monografia, listadas em ordem alfabética e sem numeração.

2.4 Não poderá constar, no corpo do trabalho, qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de eliminação.

3 AVALIAÇÃO DAS MONOGRAFIAS

3.1 A avaliação do Concurso de Monografias, será feita pelos membros da Comissão de Avaliação, em duas etapas, sendo uma escrita e uma oral, totalizando 10 pontos.

3.2 A primeira etapa consiste na **avaliação escrita**, com pontuação máxima de 7 pontos, com base nos seguintes critérios: a) Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem do trabalho; b) Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa; c) Revisão e adequação bibliográfica sobre o tema; d) Capacidade do trabalho em contribuir para a discussão na área; e) Aspectos textuais, adequação da redação, correta formatação e referências às fontes de pesquisa; f) Originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como coesão, coerência textual e correção gramatical; g) Adequação científica da pesquisa.

3.3 A segunda etapa consiste na avaliação oral, após sustentação por até 15 minutos do autor ou de um dos coautores, com pontuação máxima de 3 pontos, com base nos seguintes critérios: a) Estrutura (*objetivos, desenvolvimento, postura, firmeza e conclusões*); b) Clareza, objetividade, domínio do tema e capacidade de síntese; c) Adequação ao tempo disponível; d) Coerência da exposição oral com o trabalho escrito; e) Fundamento, retórica, potencial de convencimento.

3.4 Até o dia 04 de abril de 2025, a Comissão de Avaliação de monografias divulgará no site e nas redes sociais da IAT os cinco melhores trabalhos avaliados na etapa escrita, sendo que os três melhores participarão da etapa oral do Concurso.

3.5 Os cinco melhores trabalhos serão certificados pelo IAT, para que possam constar do Lattes de seus autores e coatores a participação no Congresso e a premiação.

3.6 Os três melhores trabalhos participarão da etapa oral, que ocorrerá, com transmissão online, durante o Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT 2025. A participação dos candidatos selecionados para essa etapa poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a partir de acesso a *link* a ser disponibilizado pela organização do Congresso.

3.7 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Monografias decidirá, de forma colegiada e fundamentada, pelo desempate, com base em outros critérios não contemplados nos itens 3.2 e 3.3.

4 PREMIAÇÃO

4.1 O resultado do Concurso será anunciado no encerramento do Congresso, quando haverá a entrega da premiação.

4.2 Serão atribuídos ao primeiro, segundo e terceiro colocados, respectivamente, as premiações de R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.3 Os nomes dos três finalistas constarão nos anais do Congresso.

4.4 Ao primeiro colocado será conferido o prêmio "Paulo de Barros Carvalho".

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelo Presidente do IAT e, subsidiariamente, pela Comissão de Avaliação de Monografias, cujas decisões são irrecuráveis.